



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 9H00 (NOVE HORAS) NO ANFITEATRO DA REITORIA.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00 (nove horas), no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, foi realizada reunião presencial do Conselho Setorial de Graduação, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a participação da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah e das(os) seguintes Conselheiras(os): André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Bruna Marques Santana, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carlos Antonio Jacinto, Carlos Raimundo Andrade Lima, Carolina Alves Magaldi, Cassia Viviani Silva Santiago, Charlane Cimini Corrêa, Clara Nóvoa Gonçalves Vilarinho, Clarice Breviglieri Porto, Cristiano Lagnani, Débora Rosana Ribeiro Penido Araujo, Elaine Pereira de Bem, Erika Andrade e Silva, Exuperry Barros Costa, Fernanda Irene Bombonato, Frederico Braida R. de Paula, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Gislaine dos Santos, Heglison C. Toledo, Humberto Souza, Iluska Maria da Silva Coutinho, Joana Darc da Cruz, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Karine Andrade Oliveira Zanini, Lavinea Oliveira da Rosa, Lia Paletta Beatti, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Marco Aurélio Kistemann Junior, Magda Narciso Leite, Maria Aparecida de Almeida, Maria Eduarda dos Santos Alves, Mateus Oliveira de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Michele Pereira Netto, Moisés Luiz Lagares Junior, Mônica de Lourdes de A. Silva, Paula Roberta Gabbai Armelin, Pedro Calixto, Rafael Morais de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Renato Melo Amorim, Sônia Azalim, Sofia Carolina da Costa Melo, Valdemir Ludwig, Vinicius França Dornelas. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, Fernando Eustáquio, Heron Meireles, João Paulo de Oliveira Louzano, Karen Lang, Lucas Costa de Oliveira, Marcos Luiz Lins Filho, Marcus Vinicius da Silva, Nayara Peneda Tozei, Rogério Lacerda e Thaís Contenças. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (Cdara), Mussolini Sutana Fernandes, do Coordenador da Coordenação de Política de Currículo e Ensino de Graduação, Professor Thiago César Nascimento. Justificaram ausência: Angélica Cotta, Christian Hugo Pelegrini, Giselle Moraes Moreira Ivan Bilheiro Dias Silva, Maria Claudia Bonadio. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros e às novas conselheiras que iniciaram a participação no Congrad. **Ordem do dia: I – Atas das reuniões dos dias 20/03/2023, 18/04/2023, 15/05/2023, 16 e 17/05/2023, 29 e 30/05/2023, 05 e 06/06/2023** – O Senhor Presidente perguntou se haveria alguma observação dos presentes a respeito das atas, como não houve manifestações contrárias, foram colocadas em votação e aprovadas por maioria da plenária, com 1 (uma) abstenção; A seguir informou que os processos seriam apresentados em blocos para votação. **Ordem do dia: II – Bloco 1: Processo nº 23071.902510/2023-80** – Alteração de disciplina do Departamento de Energia Elétrica – Relator Professor Fabricio Martins Mendonça; **Processo nº 23071.915628/2023-78** – Alteração de disciplina – Curso de

Licenciatura em Química EaD – Relatora Professora Thaís Santos Contenças; **Processo nº 23071.920803/2023-49** – Alteração de Disciplina CAD014 – Administração e Organização de Empresas – Relator Professor Angelino Fernandes Silva; e **Processo nº 23071.921131/2023-99** – Alteração de disciplina Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária – Relator Professor Flávio Iassuo Takakura: O Senhor Presidente perguntou se haveria alguma observação. A Professora Clarice informou que a disciplina CAD014 é oferecida para vários cursos e que o Curso de Engenharia de Produção não foi consultado referente à alteração dessa disciplina. O professor Maurício também solicitou esclarecimentos. A Conselheira Professora Renata Bicalho fez esclarecimentos sobre a alteração da disciplina CAD014 e a Conselheira Professora Clarice destacou que no formulário de Alteração de Disciplina (AD) consta a observação de que deve haver o aceite de todos os cursos que oferecem a disciplina, mas isso não ocorreu. Assim, o Senhor Presidente sugeriu que o processo nº **23071.920803/2023-49** fosse retirado de pauta para que haja a reunião com os departamentos envolvidos que oferecem a citada disciplina CAD014. O Professor Mauricio solicitou a retirada de pauta do processo nº **23071.921131/2023-99**, referente à alteração de disciplina do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária visto que haverá atualização na proposta do departamento. Após esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros e das conselheiras sobre a obrigatoriedade de anuência dos cursos a respeito de alterações feitas em uma determinada disciplina que é ofertada para vários cursos, a Secretária da Prograd esclareceu que há uma observação no formulário de alteração de disciplina (AD) que deve haver a ciência de todos os cursos envolvidos, contudo os cursos não precisam concordar com as mudanças, é somente a ciência para que todos os cursos envolvidos possam se organizar a partir de mudanças realizadas em determinada disciplina. Após as manifestações, o Senhor Presidente informou a retirada de pauta dos dois processos: **processo nº 23071.920803/2023-49** – Alteração de Disciplina CAD014 – Administração e Organização de Empresas e **processo nº 23071.921131/2023-99** – Alteração de disciplina Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária. Na sequência, ele fez a leitura dos demais processos do Bloco 1: **Processo nº 23071.902510/2023-80** e **Processo nº 23071.915628/2023-78**, abriu o regime de votação. Os pareceres foram aprovados por unanimidade. **Bloco 2: Processo nº 23071.920617/2023-18** – Alteração curricular curso Engenharia de Produção – Currículo 2009 – relator Professor Moisés Luiz Lagares Junior – não havendo manifestações, o parecer foi colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **Bloco 3 – Processo nº 23071.904014/2023-61** – Criação de disciplina – Curso de Medicina Veterinária – Relatora Professora Magda Narciso Leite; **Processo nº 23071.907109/2023-36** – Criação de disciplina – Curso de Medicina Veterinária – Relatora Professora Magda Narciso Leite; e **Processo nº 23071.908021/2023-32** – Criação de disciplina – Curso de Medicina Veterinária – Relatora Professora Magda Narciso Leite; não havendo manifestações, os pareceres dos referidos processos foram colocados em regime de votação, sendo foram aprovados por unanimidade; **Bloco 4 - Processo nº 23071.902294/2023-72** – Criação de disciplina – Curso de Enfermagem – Relatora Professora Karine Andrade Oliveira Zanini – não havendo manifestações contrárias, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: III – Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/MEC/SESU – exercício 2022** – o professor Cassiano esclareceu que o Relatório foi aprovado *ad referendum* do Reitor da UFJF, visto que não houve a composição do quórum na última reunião do Congrad e havia prazo para o envio do Relatório. Em seguida, o Professor Thiago Nascimento fez esclarecimentos sobre o programa e sobre a composição do relatório referente ao exercício 2022 – como não foram solicitados esclarecimentos adicionais o Senhor Presidente colocou a aprovação do *ad referendum* em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; **Ordem do dia: IV – OFÍCIO/SEI Nº 27/2023/SEC-GERAL – Solicita indicação de representantes para o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)** – O Senhor Presidente informou os atuais representantes e perguntou se haveria necessidade de modificações. Alguns coordenadores informaram que encerrarão o mandato em breve, então já solicitaram

substituição. Nesse contexto, após o consenso da plenária foram indicados os seguintes conselheiros e conselheiras para representar o Congrad no Conselho Superior (Consu): I – área de Ciências Exatas: Titular: Professor Cristiano Lagnani, Suplente: Professor Marco Aurélio Kistemann Junior; II – área da Saúde: Titular: Professora Magda Narciso Leite, Suplente: Professora Erika Andrade e Silva; III – área de Humanas: Titular: Professora Anne Bastos Martins Rosa, Suplente: Professora Iluska Maria da Silva Coutinho. **Ordem do dia: V – Outros assuntos:** 1) Recredenciamento institucional da UFJF: o professor Cassiano informou que houve um grupo de trabalho coordenado pela Professora Michele Farage e equipe da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), com a participação da Secretaria Geral, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Prograd representada pelo servidor Fábio Ribeiro, Procurador Institucional. O trabalho envolveu toda a Universidade: Servidores técnicos administrativos em educação (TAEs), Docentes, trabalhadores terceirizados e muitos Discentes, sendo que a avaliação foi muito positiva. A UFJF foi avaliada com o conceito 5 (cinco), conceito máximo atribuído pelo Ministério da Educação (MEC). Assim, o Professor Cassiano agradeceu a colaboração de todos(as) envolvidos(as) e destacou que para atingir a média 5 é necessária a nota mínima de 4,51, sendo que a UFJF conseguiu a nota 4,82. Além disso, destacou que o eixo acadêmico foi avaliado com a nota 4,88 e agradeceu a participação do Conselho na atribuição dessa nota. 2) Discussão sobre a possibilidade do uso de educação a distância (EaD) nos cursos presenciais: o professor Cassiano fez um breve histórico sobre a legislação vigente e destacou que em 2019, o MEC fez alteração da legislação possibilitando que 40% da carga horária dos cursos de graduação presencial seja realizada em EaD, contudo não houve discussões a respeito com as instituições que serão afetadas por essa política. Atualmente, o MEC está criando um grupo de trabalho para avaliação dessa situação. Nesse contexto, o Pró-Reitor esclareceu que essa discussão não foi pautada na UFJF em virtude da possível mudança na legislação, visto que não seria somente regulação na instituição, também são necessários recursos humanos, recursos de infraestrutura, de equipamentos e formação do corpo docente para oferecer EaD. O Pró-Reitor ponderou que a EaD não é apenas a reprodução do modelo de aula presencial feita a distância com o uso da tecnologia, visto que essa modalidade a distância possui rito, metodologia, dinâmica e pedagogia próprios. Nesse sentido, ele informou que o Colégio de Pró-Reitores e a Andifes estão solicitando ao MEC um retorno da avaliação da legislação para que a UFJF possa fazer uma discussão ampla sobre o assunto. Após manifestações de Conselheiros e Conselheiras, a Conselheira Mônica solicitou que haja um representante do Centro de Educação a Distância (Cead) no Conselho e a Professora Fernanda solicitou que sejam iniciadas as discussões sobre o ensino a distância; essa sugestão também foi corroborada pelo Professor Frederico. O Senhor Presidente informou que verificará no Colégio de Pró-Reitores como está a discussão em âmbito nacional e solicitou que o Conselho aguarde até o mês de agosto e, a partir disso, o Congrad poderá indicar uma comissão para iniciar as discussões. O Senhor Presidente perguntou se haveria mais algum assunto a ser tratado. O Professor Moisés parabenizou pela nota máxima recebida pela UFJF no recredenciamento e solicitou uma “salva de palmas” para todos(as) envolvidos nesse processo. A Professora Mônica perguntou se a instituição tem informações sobre a previsão de datas indicadas pelo MEC para a avaliação dos cursos. O Professor Cassiano informou que o Procurador Institucional, Fábio Ribeiro, do Setor de Regulação da Prograd, logo que recebe a data informada pelo MEC, encaminha a data ao Curso. Além disso, a Professora Michele Farage, da Diretoria de Avaliação Institucional (Diavi), coordena o processo de recredenciamento dos cursos e quaisquer dúvidas, os Conselheiros e as Conselheiras podem procurar a Diavi ou a Prograd. A Professora Liamara relatou experiência como avaliadora do MEC e sugeriu que Coordenadores e Coordenadoras de Curso tomem conhecimento do instrumento de avaliação e organizem a documentação com antecedência, visto que o aviso da data de avaliação é feito com um prazo curto. Assim, o Senhor Presidente sugeriu, se houver a concordância do Conselho, convidar a Professora Michele para participar de uma reunião do Conselho para esclarecimentos sobre

o processo de credenciamento e demais informações sobre a avaliação dos cursos. A Conselheira Servidora Elaine Pereira relatou sua experiência na avaliação que foi realizada no Instituto de Ciências Exatas e solicitou que os TAEs sejam inseridos efetivamente no processo de credenciamento e que ela percebeu que houve dificuldades dos servidores na reunião realizada com os representantes do MEC. Nesse contexto, o Professor Cassiano informou que essa avaliação do MEC também é utilizada para que a própria instituição faça uma avaliação interna e possa se adequar. Na sequência, houve dúvidas da Professora Renata sobre a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Professor Cassiano fez alguns esclarecimentos e solicitou que a Conselheira procurasse a Comissão para sanar as dúvidas. Em seguida, a Professora Karine fez o relato da parceria que acontece entre a Faculdade de Medicina e a CPA e que tem sido contínua e muito proveitosa em avaliações do próprio curso, externas e avaliações do MEC e sugeriu que os demais cursos entrem em contato com a Comissão que é muito receptiva. Assim, o Senhor Presidente informou que convidará representante da CPA para apresentar o trabalho da Comissão ao Conselho. O Senhor Presidente agradeceu a todas e todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2023.

**Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Beatriz Francisco Farah**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

Ata aprovada na reunião do dia 12/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1365737** e o código CRC **DBF1A574**.